

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 7317/2024/2

Sumário: Prorrogação de prazo de discussão pública da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe.

Prorrogação de prazo de discussão pública da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe

Antero Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2020, de 2 de outubro, 25/2021, de 29 de março, 45/2022, de 8 de julho, e 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que:

1 – A Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, deliberou proceder à prorrogação do período de discussão pública da Proposta de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe, estabelecido pelo Aviso n.º 22809/2023, de 24 de novembro, até ao dia 19 de janeiro de 2024 (dias seguidos);

2 – A prorrogação não foi publicada no *Diário da República*;

3 – A Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2023, deliberou:

3.1 – Proceder à ratificação do período de discussão pública decorrido até ao dia 19 de janeiro de 2024;

3.2 – Admitir as participações apresentadas depois desse período e até à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

3.3 – Prorrogar, novamente, o período de discussão pública por 10 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de Plano, bem como toda a documentação que integra o procedimento, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (sito na Avenida 5 de Outubro, 4820-501 Fafe), e na página eletrónica do município (<http://www.cm-fafe.pt>).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada, por escrito, através da aplicação eletrónica <https://sig.cm-fafe.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=InterPARTICIPA.participa>

18 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Antero Barbosa.

Deliberação

Prorrogação de prazo de discussão pública da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe

Com base no disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2020, de 2 de outubro, 25/2021, de 29 de março, 45/2022, de 8 de julho, e 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT):

1 – A Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, deliberou proceder à prorrogação do período de discussão pública da Proposta de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe, estabelecido pelo Aviso n.º 22809/2023, de 24 de novembro, até ao dia 19 de janeiro de 2024 (dias seguidos);

2 – A prorrogação não foi publicada no *Diário da República*;

3 – A Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2023, deliberou:

3.1 – Proceder à ratificação do período de discussão pública decorrido até ao dia 19 de janeiro de 2024;

3.2 – Admitir as participações apresentadas depois desse período e até à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

3.3 – Prorrogar, novamente, o período de discussão pública por 10 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de Plano, bem como toda a documentação que integra o procedimento, será disponibilizada para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (sito na Avenida 5 de Outubro, 4820-501 Fafe), e na página eletrónica do município (<http://www.cm-fafe.pt>).

18 de março de 2024. – O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa.

617525869